



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

Ao Projeto de Lei nº 40/2025 – LOA 2026

Autora: Vereadora Angélica Sapucaia da Silva

Art. 1º

Fica acrescida à programação orçamentária da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026, constante do Projeto de Lei nº 40/2025, a seguinte ação, no âmbito da Secretaria Municipal de Ação Social:

- Órgão: Secretaria Municipal de Ação Social
- Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Ação Social
- Função: Assistência Social
- Subfunção: Assistência à Pessoa com Deficiência
- Programa: Apoio às Instituições Sociais
- Ação: Aquisição de bebedouro industrial para a APAE do município de Cachoeira
- Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Parágrafo único.

Os recursos serão destinados à aquisição de um bebedouro industrial para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cachoeira, garantindo melhores condições de atendimento, conforto e bem-estar aos alunos, profissionais e famílias atendidas pela instituição.

Art. 2º

Os recursos necessários à execução desta emenda correrão à conta da anulação parcial da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Ação Social, no valor de R\$ 2.500,00, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e no §9º do art. 166 da Constituição Federal, observando ainda o disposto no §4º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira.

Art. 3º

Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cachoeira, 12 de dezembro de 2025.

Angélica Sapucaia da Silva
Vereadora

Justificativa:

A presente emenda tem por finalidade garantir recursos para a **aquisição de um bebedouro industrial para a APAE do município de Cachoeira**, instituição que desempenha papel fundamental no atendimento, inclusão e desenvolvimento de pessoas com deficiência.

O equipamento é essencial para assegurar condições adequadas de hidratação, higiene e conforto aos alunos, profissionais e famílias que utilizam diariamente o espaço da APAE. Trata-se de uma demanda concreta e urgente, que contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura e da qualidade do serviço prestado.

A destinação dos recursos por meio desta emenda reforça o compromisso do mandato com a inclusão social, o apoio às instituições que atendem pessoas com deficiência e a promoção de políticas públicas que garantam dignidade e bem-estar à população cachoeirana..